



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL E A EMPRESA RADIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.327.635/0001-10, com sede na Rua Francisco Drumond, S/Nº, Centro Administrativo, Camaçari/Bahia, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Senhor Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães, brasileiro, casado, portador do RG nº 682669873 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 831.334.455-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RADIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.249.276/0001-57, com sede na Avenida Rio Bandeira I, Nº 200, Gravatá, Camaçari/Ba, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor Francisco Neves Araújo Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.992.876 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 183.127.565-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 011/2017, Pregão Presencial nº 002/2017, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**, com fulcro na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, combinadas com as normas de Direito Comum, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 014/2017, celebrado em 26 de Junho de 2017, referente a locação de veículos, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores a serviço do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato nº 014/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de Junho de 2019, em conformidade com disposto na Cláusula Sexta do citado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da **CONTRATANTE**, à conta da Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL



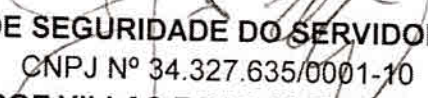
Órgão: 08 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais
Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos do ISSM
Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros PJ
Fonte: 0203000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência RPPS


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.


E assim, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

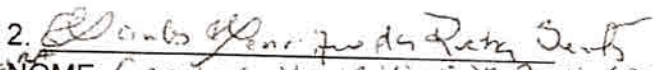
Camaçari, 14 de Junho de 2019.


INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL
CNPJ Nº 34.327.635/0001-10
PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES
DIRETOR SUPERINTENDENTE


RADIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA
CNPJ 07.249.276/0001-57
FRANCISCO NEVES ARAÚJO NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME: RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
RG: 08702920 07 SSP/BA
CPF: 823303.445-20

2. 
NOME: CARLOS HENRIQUE DA ROCHA SANTOS
RG: 07554300 80
CPF: 749.869.005-49



“Art. 8º. A Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF poderá ser paga em parcela única, até o dia 10(dez) de julho de 2019, ou em duas parcelas, com vencimento da primeira parcela na mesma data da parcela única e a segunda até o dia 1º (primeiro) de agosto de 2019.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CAMAÇARI, 28 DE JUNHO DE 2019.**

ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
Prefeito

JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES
Secretario da Fazenda

DISPÕE SOBRE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA	SERVIDOR (A)	CAD.	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)	GOZO
Nº 4004/2019	AYZE DA CRUZ SOUZA	9981	SESAU	16/12/2013 a 15/05/2019	A partir de 01 de Julho de 2019
Nº 3880/2019	CARLOS HENRIQUE REBOUCAS ROSARIO	9484	SESAU	01/09/2009 a 31/08/2014	A partir de 15 de julho de 2019
Nº3947/2019	ADRIANA DE SOUZA MACHADO	9468	SESAU	01/09/2009 a 06/09/2014	A partir de 15 de julho de 2019

ISSM

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DO ISSM 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Superintendente do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal do Município de Camaçari, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do art. 88 da Lei 1582 de 12 de junho de 2019, combinado com o art. 14, XII do Regimento Interno do ISSM, convoca o Conselho Administrativo e Previdenciário designado pelo

Decreto 7109/19, de 04 de julho de 2019, para se reunir, ordinariamente, na cidade de Camaçari-BA, no dia 11 de julho de 2019, às 10 horas, com a presença da maioria absoluta dos seus membros, nas instalações da Secretaria de Governo, prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Francisco Drumond, s/nº, Centro Administrativo, CEP 42800-918, telefone: 71- 3621-6823, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Posse dos novos membros; 2- Prestação de contas da gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do ISSM; 3- Alteração da política de investimentos; 4- O que ocorrer.

Camaçari, 05 de julho de 2019.

Pedro Jorge Guimarães
Presidente do Conselho Administrativo e Previdenciário
do ISSM

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017

O Diretor Superintendente do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017, oriundo do Pregão Presencial Nº 002/2017, tendo como contratada a empresa Radial Transporte de Veiculos e Cargas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.249.276/0001-57.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 014/2017, celebrado em 26 de Junho de 2017, referente a locação de veículos, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores a serviço do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato nº 014/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de Junho de 2019, em conformidade com disposto na Cláusula Sexta do citado contrato.

Camaçari, 14 de Junho de 2019.

**PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO
GUIMARÃES**
DIRETOR SUPERINTENDENTE
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR
MUNICIPAL